

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial EBC/COORD-CM Nº 0061/2016, celebrado entre a Espaço Negócios Imobiliários Ltda e a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, em 16 de dezembro de 2016.

Processo nº 5009/2016

Pelo presente Instrumento, de um lado, a empresa **ESPAÇO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Werner Von Siemens nº 111, Prédio 33B – Lapa de Baixo, na cidade São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.317.767/0001-62, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, neste ato representada por seu representante legal, **SIDNEY SAAD ANGULO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 71072159 SSP/SP e do CPF sob o nº 808.280.868-34, residente e domiciliada no São Paulo/SP, deliberam, por mútuo acordo, regido pela Lei nº 8.245, de 1991, alterada pela Lei nº 12.112, de 2009, e do outro lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 01 de março de 2021, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente nº 547, de 17 de novembro de 2021, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF e, no que couber, pelas regras da Lei nº 8.666, de 1993, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original de Locação de Imóvel Comercial**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **alterar** as condições de reajuste prevista no Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 8.2.** do Contrato Original, fica prorrogada a vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em **18/12/2021** e término em **18/12/2023**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será



de R\$ 64.714,51 (sessenta e quatro mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), representando o valor estimado anual de R\$ 776.574,12 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos), totalizando para o período de vigência o montante de R\$ 1.553.148,24 (um milhão e quinhentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

3.1. Registra-se a alteração das condições de reajuste prevista na Cláusula Nona do Contrato Original, a qual passará a conter a seguinte redação:

3.1.1. O valor da locação mencionado no Item 2.2. deste instrumento será reajustado a partir de 16/12/2022, tendo como base negocial o acumulado de 12 (doze) meses do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor – Amplo.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
NOTA DE EMPENHO:	2021NE000794;
EMIÇÃO:	19/05/2021;
Valor:	R\$ 473.030,90 (quatrocentos e setenta e três mil e trinta reais e noventa centavos).

4.2. As despesas alusivas aos exercícios financeiros de 2022 e 2023 serão imputadas à dotação consignada nos respectivos orçamentos, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando os orçamentos estiverem publicados no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizados no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A LOCATÁRIA providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.



CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Locatária

MÁRCIO KAZUAKI FUSSISSAVA

Diretor de Administração,
Finanças e Pessoas

RONI BAKSYS PINTO

Diretor-Geral
Portaria-Presidente 547, de 17/11/2021

ESPAÇO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Locadora

SIDNEY SAAD ANGULO

Representante

Testemunhas:

1)

Thaís A.P. Rodrigues

THAIS ALVES PESSOA ROBRIGUES
Coordenadora de Gestão de Contratos Administrativos
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A

2)

B. Hoffmann

BÁRBARA F. HOFFMANN SOUZA
Mat. 13716
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A



EM
BRANCO